



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2006



Série

Número 174

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-09-04:

- Licenciada ANACRISTINA MAX PIRES MEN - nomeada, provisoriamente, como Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com início em 2006-09-11, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 6 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo único ao Decreto legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Promoção, genericamente definidas no artigo 30.º da Portaria n.º 62-A/2006, que aprovou os estatutos do IVBAM, I.P..
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Comunicação Social, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:
 - a) Possuir especialização académica em relações públicas, marketing e publicidade;
 - b) Possuir experiência profissional na concepção e desenvolvimento de campanhas de marketing e de publicidade;
 - c) Conhecimento desenvolvimento de línguas estrangeiras;
 - d) Experiência de chefia e coordenação.
- 5 - Local de Trabalho - Rua Visconde de Anadia, n.º 44 - 9050-020 FUNCHAL.

- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são

dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Paulo Filipe Freitas Rodrigues, Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

1.º Vogal efectivo:

- Dr. José António Viveiros de Sousa Maciel, Director de Serviços de Sistemas de Informação, organização e documentação, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

2.º Vogal efectivo:

- Dr. João José Ornelas Nunes, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

1.º Vogal Suplente:

- Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva, Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística da DRP's;

2.º Vogal Suplente:

- Dr. Paulo Clode Freitas, Chefe de Divisão da SRA.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presidente será substituído, nas suas ausências, pelo 1.º vogal efectivo.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, sito à Rua Visconde de Anadia, n.º 44 - 9050-020 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 31 de Agosto de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.,

(IVBAM) constante do anexo único ao Decreto legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio.

- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Criação Artística, genericamente definidas no artigo 29.º da Portaria n.º 62-A/2006, que aprovou os estatutos do IVBAM.I.P..
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Organização e Gestão de Turismo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil pretendido para o candidato a seleccionar:
- a) Experiência profissional no desenvolvimento de campanhas publicitárias, de spots de divulgação, de eventos promocionais e de outros eventos de natureza criativa, com duração não inferior a quatro anos;
 - b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de concepção e desenvolvimento artístico;
 - c) Conhecimento desenvolvimento de línguas estrangeiras;
 - d) Experiência de chefia e coordenação.
- 5 - Local de Trabalho - Rua Visconde de Anadia, n.º 44 - 9050-020 FUNCHAL.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Paulo Filipe Freitas Rodrigues, Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

1.º Vogal efectivo:

- Dr. José António Viveiros de Sousa Maciel, Director de Serviços de Sistemas de Informação, organização e documentação, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2.º Vogal efectivo:

- Dr. João José Ornelas Nunes, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

1.º Vogal Suplente:

- Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva, Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística da DRP's.

2.º Vogal Suplente:

- Dr. Paulo Clode Freitas - Chefe de Divisão da SRA.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o presidente será substituído, nas suas ausências, pelo 1.º vogal efectivo.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas deverão ser entregues no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, sito à Rua Visconde de Anadia, n.º 44 - 9050-020 - FUNCHAL, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 31 de Agosto de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

Por despacho de Sua Ex.ª a Secretária Regional dos Assuntos Sociais datado 07.08.2006.

José Carlos Oliveira Teixeira Conceição, Motorista Ligeiros, da carreira de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde. E. P. E., foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano pelo período de seis meses com efeitos a 08.08.2006.

Serviço Regional de Saúde, E.P.E., ao 4 de Setembro 2006.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)